



Excelentíssimo Senhor
Matheus Paladini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 29/2025

A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI nº 002/2025, constituída pela PORTARIA CMI – LEG Nº 012/2025, nos termos do Requerimento nº 016/2025 aprovado pelo Plenário, vem, no exercício de suas prerrogativas regimentais, à presença de Vossa Excelência, requerer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 120 (sessenta) dias, conforme previsão do art. 3º da Portaria CMI–LEG nº 012/2025.

O novo prazo deverá ser contado a partir de 1º de setembro de 2025, data prevista para o encerramento do prazo original da Comissão.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de prorrogação encontra respaldo nos seguintes fundamentos:

1. Elevado volume de informações e documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal, cuja análise demanda tempo considerável para exame técnico e cruzamento de dados;
2. Demora na resposta ao Requerimento nº 025/2025, em especial quanto ao item 5 (acesso aos dados de georreferenciamento/GPS das máquinas e caminhões contratados), informação imprescindível para a continuidade das investigações;
3. Demora na obtenção de cópia do processo judicial que originou a denominada Operação “Ourímetro”, a qual revelou possíveis desvios de bens públicos e pagamentos por serviços não prestados, sendo este documento essencial para o pleno entendimento dos fatos e contexto sob apuração;
4. Negativa de representantes das empresas investigadas em prestar depoimento, testemunhas-chave para o esclarecimento de circunstâncias e responsabilidades.

Tais circunstâncias têm impactado diretamente o cronograma de trabalho da Comissão, inviabilizando a conclusão das apurações no prazo inicialmente concedido de 120 (cento e vinte) dias.

Diante do exposto, requer-se a aprovação plenária para prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 002/2025, a contar do término do período originalmente fixado.

Sala das Sessões, em 11/08/2025.

Bruno Pacheco da Costa
Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 002 – OURIMETRO





CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Ronaldo Gonçalves Júnior
Relator

Darlan Back
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2025 15:25:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p890b396887ad5>.

